



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Deliberação CGPPP nº 06, de 24 de março de 2025

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º Validar a modelagem final do projeto de concessão de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 7 - Ouro Preto - Mariana do Programa de Concessões do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O saldo de recursos remanescentes destinados pelo Anexo 13 do Acordo de Mariana deverá ser utilizada nos termos da Governança do Acordo de Mariana e o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, que prevê:

Cláusula 2, Parágrafo Primeiro. Para o disposto no inciso I, será destinado o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), transferido para conta vinculada a ser gerenciada pelo ESTADO DE MINAS GERAIS específica para esse fim. Eventuais recursos remanescentes poderão ser direcionados para a melhoria de infraestrutura de mobilidade em outros trechos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no ESTADO DE MINAS GERAIS. (grifo nosso)

Art. 3º Validar a modelagem do Programa Cidade Parceira.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador**, em 27/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109941330** e o código CRC **135310EC**.